



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

DECRETO Nº. 102/2019

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-PMI Nº 033/2019, DO PROCESSO LICITATÓRIO 066/2019, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 1184/2018 de 26/12/2018, do Processo Licitatório 066/2019, na modalidade Pregão Presencial-PMI nº. 033/2019-PMI, cujo objeto trata de contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria administrativa especializada dirigida à administração pública visando orientação referente às questões relacionadas ao regime próprio de previdência social do Município detalhado. Orientação na elaboração e inserção de dados no CADPREV-WEB e ENTE LOCAL, referente ao DPIN, DAIR, DIPR, PARCELAMENTOS, COMPREV, GERID-GESCON, auditorias direta e indireta visando a manutenção da CRP, no SIAP, processos administrativos de aposentadorias, pensões, diligências externa.

- PUBLIPREV – CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA SS LTDA;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 26 de Julho de 2019.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1808 Páginas 92-93 Ano: VIII
Data: 29/07/2019

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal